



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº. 154/2017

*Designa a funcionária Kelly Cristina Procópio Gestora e Fiscal de Contrato nº 20/2017, objeto do Processo nº 029/2017 celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Imobiliária Século 21 Ltda ME.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Processo nº. 029/2017;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação da Gestora e Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designar a funcionária do Coren/MT, Kelly Cristina Procópio, Gestora e Fiscal do Contrato nº 20/2017, objeto do Processo nº 029/2017, cuja vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2017 e terminando em 31/07/2017, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Imobiliária Século 21 Ltda ME.

**Art.2º.** – O Gestor e Fiscal de Contrato acima designado deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Executado o contrato, o objeto será recebido conforme o que estabelece o Art. 73 da referida lei.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente